PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG
EXTRATO DO DECRETO Nº 3593/2025 de 25 de setembro de 2025. Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2025. Gilmar de Paula Lima, Prefeito Municipal.

SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DO NOROESTE DE MINAS GERAIS
AVISO RESUMIDO DO EDITAL – ELEIÇÕES SINDICAIS - Em obediência ao Estatuto do Sindicato Patronal do Comércio Atacadista e Varejista do Noroeste de Minas Gerais, por meio do presente Aviso Resumido do Edital, ficam convocados todos os associados quites, aptos e no gozo de seus direitos sindicais para a eleição designada para o dia 05 de janeiro de 2026, a ser realizada em sua sede, situada à Rua Salgado Filho, nº 615, bairro Bela Vista, Paracatu – MG. A eleição ocorrerá em primeira convocação, no horário das 08h às 14h, para a composição do quadro dos membros efetivos e suplentes da Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal e dos Delegados Federativos representantes do Sindicato junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais. Não sendo alcançado o quórum exigido, as eleições serão realizadas em segunda convocação, no horário das 17h às 18h, no mesmo dia e local, com o quórum estatutário previsto. O prazo para o registro de chapas será de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação deste Aviso Resumido do Edital, e o registro far-se-á, exclusivamente, na Secretaria Sindical, nos dias úteis, no horário de funcionamento das 08h às 12h e das 13h às 17h. O associado, para exercer o direito de voto, deverá comprovar estar em dia com o pagamento de todas as contribuições do último exercício até 10 (dez) dias antes da data da realização das eleições e contar com mais de 90 (noventa) dias de inscrição no quadro social do Sindicato até a data de publicação do edital. Para candidatar-se, deverá comprovar a adimplência das mesmas contribuições, sem prejuízo dos demais requisitos estatutários e legais. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade. Paracatu, 30 de setembro de 2025. **Robertus Ferdinandus Maria Van Doornik - Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

A Prefeitura Municipal de Ressaquinha cadastrada no Ministério da Economia como UASG 932264 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico Nº 030/2025 - Proc. 089/2025. Obj.: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos Zero Quilometro, Automóveis Hatch, Picapes, Caminhão 4x2, Caminhão Compactador de Lixo, Ônibus Rodoviário e Ônibus Escolar Rural em atendimento as demandas do Município de Ressaquinha – MG. Edital disponível a partir de 30/09/2025 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00 em dias úteis no endereço Rua Pe. Nº Geraldo Magela Pereira, 02, Centro e no site https://www.gov.br/compras/pt-br/. Entrega das Propostas: a partir de sua publicação até 13/10/2025 às 08h59 no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: 13/10/2025 às 09h00 no site https://wwwgov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: Vide Edital ou pelo e-mail: licita.ressaquinha@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 14 de outubro de 2025 por meio da plataforma Licitar Digital, a abertura do Processo Licitatório nº 047/2025 - Pregão Eletrônico Nº 015/2025, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Vigilância Desarmada.** O Edital encontra-se disponível no PNCP, nos sites www.licitardigital.com.br e www.pedroleopoldo.mg.gov.br. Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.
Patrícia Duarte Costa Pereira
Pregoeira/Agente de contratação.

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.
CNPJ 19.848.316/0001-66 - NIRE 31300117073
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de setembro de 2025, às 09h00, na sede da Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Doutor Álvaro Camargos nº 1.236, São João Batista, CEP 31515-232. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes da presente ata. **3. MESA**: Sr. Marcos Tadeu Machado, na qualidade de Presidente da Mesa; e o Sr. Luiz Felipe Lopes Machado, na qualidade de Secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, os diretores aprovaram a lavratura desta ata na forma de sumário. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia, foi tomada a seguinte deliberação: (i) Redução do Capital Social: Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, a redução do Capital Social excessivo da Companhia no montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), passando o Capital Social subscrito e integralizado da Companhia a ser de R$ 9.030.000,00 (Nove milhões e trinta mil reais), representado por 9.030.000 (Nove milhões e trinta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Esta redução ocorrerá pela diminuição no número de ações, e será devolvida aos acionistas proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia. O valor será à vista, por meio de crédito em conta corrente de titularidade dos acionistas que farão jus ao mesmo, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da realização desta Reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Belo Horizonte/MG, 24 de setembro de 2025. *Assinam digitalmente o presente ato, o Sr. Marcos Tadeu Machado, inscrito no CPF sob o n° ***.117.606-**, na qualidade de presidente da mesa e acionista; a MLB Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.694.008/0001-66, na qualidade de acionista, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Marcos Tadeu Machado, inscrito no CPF sob o n° ***.117.606-**; e o Sr. Luiz Felipe Lopes Machado, inscrito no CPF sob o n° ***.163.688-**, na qualidade de Secretário da mesa.*

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG/DPS/CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 447/2025. Processo de Compras 1255302 000447/2025. Processo SEI nº 1250.01.0011535/2025-54. Objeto: Compra de REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, DROGAS TERAPÊUTICAS E IMUNO-HORMÔNIOS com fornecimento em comodato de 2 (dois) equipamentos automatizados para realização de exames bioquímicos e 1 (um) equipamento automatizado para realização de exames imunológicos e hormônios, sob a forma de entrega continua, incluindo manutenções preventivas e corretivas, treinamento, interfaceamento e assistência técnica especializada, para atender as necessidades do Laboratório do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 09/10/2025. Sessão: a partir de 09h00min do dia 09/10/2025. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG/DPS/CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 202/2025 Processo SEI nº 1250010011906/2025-28. Objeto: Registro de preços para eventual compra de material médico hospitalar, órteses, próteses, e materiais especiais (OPME), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 10/10/2025. Sessão: a partir de 09h00min do dia 10/10/2025. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

SICOOB CREDINACIONAL
Edital de Leilão 002/2025-**Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online seus bens em 17/10/2025 as 10 horas, através da plataforma www.mgl.com.br não havendo licitantes na data indicada fica redesignado as seguintes datas: 17/11/25; 19/12/25; 19/01/2026;18/02/2026. Local de Visitação: Av. Dr. Guido, n 325, Centro, Abaeté/MG. Visitação mediante agendamento. Informações, fotos e edital no site: ou pelo fone: 37-3242-2218.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BENJAMIM COUTO
CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os Senhores Condôminos convocados, nos termos da Lei 10.406 de 10/01/02 e da legislação complementar, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no **Condomínio do Edifício Benjamim Couto**, a Rua Carijós, n.º 141, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, no **dia 15 de outubro de 2025, na AMIRT, sala 705, do Condomínio supra citado, às 14h,em primeira convocação**, com a presença de no mínimo de 2/3 de (dois terços) dos condôminos ou **às 14h30, em segunda convocação**, com qualquer número de presentes, para tratar dos seguintes assuntos: - Prestação de Contas referente ao período de 01/11/2024 a 15/10/2025; - Eleição de Sindico, subsíndico e conselho fiscal referente ao período de 01/11/2025 a 01/11/2026. Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025.
Lilian Márcia de Paula Medina - Síndica - 7º andar.

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Jequitinhonha CIDSMEJE – Inscrito no CNPJ 20.357.048/0001-69, informa a quantos possam interessar a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 002/2025 objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE USO VETERINÁRIO PARA USO DO SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS em favor das empresas: A.L.C. MORAES COMERCIAL LTDA valor de R$44.352,98; ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA no valor de R$89.740,06; ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R$23.890,00; BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA no valor de R$22.010,50; GUERRA MED FARMA LTDA no valor de R$22.956,10; MG FLEX LTDA. No valor R$5.520,00; SAUDE ESPLANADA COMERCIO ATACADISTA no valor de R$65.424,92; STELLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA no valor de R$209.995,81; SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP no valor de R$332.130,00. Maiores informações poderão ser obtidas na sede à Rua São Geraldo, nº 722, Bairro Centro, Araçuaí/MG prédio anexo à Câmara Municipal, CEP: 39.600-000, fone/fax (33) 3731-1129 ou pelo e-mail cidsmeje@gmail.com .

MLB PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 30.694.008/0001-66 NIRE 31211107510
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MLB PARTICIPAÇÕES LTDA
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de setembro de 2025, às 15h00, na sede da MLB Participações Ltda. ("Sociedade"), na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Jose Pedro Drumond, nº 147, Floresta, CEP 30.150-140. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em virtude da presença da totalidade dos quotistas da Sociedade, conforme assinaturas constantes da presente ata. **3. MESA**: Sr. Marcos Tadeu Machado, na qualidade de Presidente da Mesa; e o Sr. Luiz Felipe Lopes Machado, na qualidade de Secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade. **5. DELIBERAÇÕES:** Os sócios deliberaram e aprovaram, por unanimidade a ordem do dia nos seguintes termos: (i) Redução do Capital Social: que se dará nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Dessa forma, são extintas 10.000.000 (dez milhões) de quotas, proporcionalmente à participação dos sócios no Capital Social, reduzindo-se o capital em R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). O Capital Social subscrito e integralizado da Companhia passa a ser de R$ 9.029.999,00 (Nove milhões, vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), representado por 9.029.999 (nove milhões, vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove) quotas. A devolução relativa à redução se dará respeitando as previsões do art. 1.084 do Código Civil. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Belo Horizonte/MG, 24 de setembro de 2025. *Assinam digitalmente o presente ato, o Sr. Marcos Tadeu Machado, inscrito no CPF sob o n° ***.117.606-**, na qualidade de presidente da mesa e acionista; o Sr. Luiz Felipe Lopes Machado, inscrito no CPF sob o n° ***.163.688-**, na qualidade de Secretário da mesa e acionista; e o Sr. Bernardo Lopes Machado, inscrito no CPF sob o n° ***.567.828-**, na qualidade de acionista.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a Intenção de Registro do Preços do Pregão Eletrônico SRP 43/2025 - Registro de preços para Aquisição de material de limpeza para atendimento das necessidades do município de Ouro Preto. Informações no link: https://ouropreto.mg.gov.br/transparencia/licitacoes. Gerência de Compras e Licitações PMOP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a anulação da licitação de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, nº. 024/2025 - Contratação de empresa para proceder a prestação de serviços de execução da limpeza geral (supressão de vegetação e remoção de resíduos, tais como: pedras, entulhos de construção de civil, entulhos gerais e lixo doméstico) das margens de córregos e rios, com fornecimento de mão de obra capacitada, materiais, equipamentos e demais elementos necessários à boa execução da mesma. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público para conhecimento de todos os licitantes e demais interessados que, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 37/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos com base no maior desconto percentual constantes na tabela de preços de medicamentos - CMED - preço de fábrica - PF para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Ouro Preto, fica ANULADA a fase de disputa de lances, em razão da constatação de divergências no lançamento dos descontos ofertados no sistema eletrônico. A decisão fundamenta-se no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da ocorrência de vício insanável que compromete a lisura do certame nesta etapa. Fica determinado que a fase de disputa será reaberta em nova data a ser oportunamente publicada no Portal BLL Compras e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, assegurando-se a ampla participação e isonomia entre todos os licitantes. O presente aviso tem efeito de ciência e publicidade, não alterando as demais disposições do edital, que permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira **COMUNICA** que está anulada a fase de disputa do **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 070/2025, PROCESSO 121/2025**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses,** para inclusão de 4 (quatro) casas decimais e revisão da unidade de medida do item 17. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail. **smacompras@gmail.com**, ou na Coordenadoria de Editais de Aquisição de Bens, 2º andar da Prefeitura, na Av. Carlos de Paula Andrade, nº 135 - Centro, Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2336 / 3839- 2163/ 3839-2740, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08 às 18 horas.
Itabira, 29 de setembro de 2025.
Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração e Governança

CIS-CAPARAÓ-Cons. Inter. Multissetoial da Região do Entorno de Caparaó
Edital de Leilão 01/2025-Processo 061/2025-**Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEMG 638, torna público leilão online, site www.mgl.com.br, em 22/10/2025, a partir das 10:00 horas (horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis, Bens diversos e ônibus. Local de visitação: Galpão do Cis-Caparaó-Rua Marlene Camargo, nº 20, Recanto dos Pássaros, Mutum/MG. Dias de visitação: 13/10/2025 a 21/10/2025, no horário de 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 16:00 horas. Informações e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800-242 2218.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS DE CARNE, FRIGORÍFICOS, ABATEDOUROS, DERIVADOS E FRIOS DE TRÊS CORAÇÕES E REGIÃO - SINTRACARNE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO FORMAL
Nos termos do Estatuto Social, da legislação vigente e da Portaria MTE nº 3.472/2023, com alterações introduzidas pela Portaria MTE nº 1.342/2024, o **SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS DE CARNE, FRIGORÍFICOS, ABATEDOUROS, DERIVADOS E FRIOS DE TRÊS CORAÇÕES E REGIÃO - SINTRACARNE**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.992.476/0001-48, por intermédio de seu Secretário Geral, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os membros da categoria representada e constantes da base territorial descrita na ata de fundação da entidade, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de outubro de 2025, às 09h em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e/ou às 09h30min em segunda e última convocação** com qualquer número de presentes, na sede da entidade, localizada à Rua Domingos Pinto, nº 68, Bairro Vila Jessé, Três Corações/MG, com a seguinte: **ORDEM DO DIA: 1.** Análise da Notificação Técnica nº 4515 (SEI nº 6662436) emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego no processo de registro sindical nº 19964.200340/2025-35; **2.** Ratificação do Estatuto Social aprovado em 19/02/2024, com a exclusão dos municípios de São Geraldo e Senhora de Oliveira da base territorial, em conformidade com a ata de fundação; **3.** Aprovação de Estatuto Social consolidado com a base territorial corrigida e autorização para seu registro em cartório; e **4.** Autorização para retificação das informações no CNES e para juntada da presente ata ao processo de registro sindical. Três Corações/MG, 29 de setembro de 2025.
EDSON GUILHERME DA SILVA - SECRETÁRIO GERAL

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS DE CARNE, FRIGORÍFICOS, ABATEDOUROS, DERIVADOS E FRIOS DE TRÊS CORAÇÕES E REGIÃO - SINTRACARNE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O **SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS DE CARNE, FRIGORÍFICOS, ABATEDOUROS, DERIVADOS E FRIOS DE TRÊS CORAÇÕES E REGIÃO - SINTRACARNE**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.992.476/0001-48, por intermédio de seu Secretário Geral, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os associados da categoria profissional que estiverem em pleno gozo de seus direitos para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 03 de outubro de 2025, às 08h em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e/ou às 08h30min em segunda e última convocação** com qualquer número de presentes, na sede da entidade, localizada à Rua Domingos Pinto, nº 68, Bairro Vila Jessé, Três Corações/MG, com a seguinte: **ORDEM DO DIA: 1.** Apreciação e deliberação acerca das renúncias apresentadas por membros da Diretoria; **2.** Discussão e deliberação sobre a forma de recomposição da Diretoria, podendo a Assembleia deliberar por: a) Recondução e redistribuição de cargos entre os membros remanescentes da Diretoria Executiva; ou b) Realização de eleição suplementar para preenchimento dos cargos vagos, com mandato até o término do período em curso; **3.** Posse dos dirigentes eleitos ou reconduzidos; **4.** Assuntos correlatos à regularização da administração da entidade. O processo de deliberação observará, no que couber, as normas estatutárias e, de forma supletiva, as disposições do Código Civil. O presente edital será afixado na sede da entidade e divulgado em meio idôneo, garantindo ampla ciência a todos os associados. Três Corações/MG, 29 de setembro de 2025.
EDSON GUILHERME DA SILVA - SECRETÁRIO GERAL

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Jequitinhonha CIDSMEJE – Inscrito no CNPJ 20.357.048/0001-69, informa a quantos possam interessar a celebração das atas de registro de preços do Pregão Eletrônico 002/2025 objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE USO VETERINÁRIO PARA USO DO SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS:
- Ata de Registro de Preços nº 006/2025 - A.L.C. MORAES COMERCIAL LTDA valor de R$44.352,98 vigência 25/09/2025 a 25/09/2026;
- Ata de Registro de Preços nº 007/2025 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA no valor de R$89.740,06, vigência 25/09/2025 a 25/09/2026;
- Ata de Registo de Preços nº008/2025 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R$23.890,00, vigência 25/09/2025 a 25/09/2026;
Ata de Registro de Preços nº 009/2025 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA no valor de R$22.010,50, vigência 25/09/2025 a 25/09/2026;
- Ata de Registro de Preços nº 010/2025 - GUERRA MED FARMA LTDA no valor de R$22.956,10, vigência 25/09/2025 a 25/09/2026;
- Ata de Registro de Preços nº 011/2025 - MG FLEX LTDA. No valor R$5.520,00, vigência 25/09/2025 a 25/09/2026;
- Ata de Registro de Preços nº 012/2025 - SAUDE ESPLANADA COMERCIO ATACADISTA no valor de R$65.424,92; STELLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA no valor de R$209.995,81, vigência 25/09/2025 a 25/09/2026;
- Ata de Registro de Preços nº013/2025 - STELLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA no valor de R$ 209.995,81, vigência 25/09/2025 a 25/09/2026
- Ata de Registro de Preços nº014/2025 - SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP no valor de R$332.130,00, vigência 25/09/2025 a 25/09/2026. Maiores informações poderão ser obtidas na sede à Rua São Geraldo, nº 722, Bairro Centro, Araçuaí/MG prédio anexo à Câmara Municipal, CEP: 39.600-000, fone/fax (33) 3731-1129 ou pelo e-mail cidsmeje@gmail.com .

ERRATA - EDITAL ELEIÇÕES SINDICOMÉRCIO BETIM E MÉDIO PARAOPEBA - O EDITAL PARA AS ELEIÇÕES DO SINDICATO DO COMÉRCIO DE BETIM E MÉDIO PARAOPEBA FOI PUBLICADO COM EQUÍVOCO DE DATA. A ASSEMBLEIA GERAL FOI MARCADA PARA O DIA 30/11/2025 POR **EQUÍVOCO, TENDO EM VISTA QUE ESTE DIA CAIRÁ NUM DOMINGO. ASSIM, FICA RETIFICADA A DATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA O DIA 01/12/2025 (PRIMEIRO DE DEZEMBRO), SEGUNDA-FEIRA,** MANTENDO-SE OS HORARIOS. ASSIM, O EDITAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO COM A DATA CORRIGIDA: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS DA ENTIDADE JUNTO À FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DO SINDICATO DO COMÉRCIO DE BETIM E MÉDIO PARAOPEBA – GESTÃO 2026 A 2029.** Pelo Presente edital, o Presidente do SINDICATO DO COMÉRCIO DE BETIM E MÉDIO PARAOPEBA, Helvécio Siqueira Braga, faz saber a todos os associados que no dia **01 de dezembro de 2025.** a partir das 19 (dezenove) horas em primeira chamada, será realizada a Assembleia Geral Extraordinária para eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados da entidade junto à Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais para gestão do quadriênio de 2026 a 2029 em conformidade com o Estatuto Social da entidade. Poderão votar e serem votados os associados que estejam em dia com suas obrigações e atendam às disposições estatutárias. Caso não seja obtido o quórum estabelecido no Estatuto para a primeira chamada, a eleição realizar-se-á em segunda chamada com qualquer número de associados a partir das 20:00 horas. Neste mesmo edital fazemos saber que as inscrições para as chapas que concorrerão ao pleito poderão ser realizadas de 30 de setembro a 09 de outubro de 2025 na Secretaria Executiva do Sindicato (de segunda a sexta-feira), no horário de 09:00 às 11:30 retomando às 13:30 até as 17:00 horas. Fazemos saber também que a Diretoria do Sindicato, no dia 10/10/2025, deverá afixar e manter afixado, na sede da entidade, em local bem visível e de fácil acesso, a relação das chapas concorrentes, durante todo o período de realização do pleito. O prazo para impugnação de chapas é de 13/10 a 17/10/2025, a ser protocolado na secretaria do sindicato, no horário de 09:00 às 11:30 retomando às 13:30 até as 17:00 horas. As chapas impugnadas devem ser notificadas pela Diretoria do Sindicato da impugnação impreterivelmente de 20/10 a 21/10/2025 para contestação. O prazo para contestação à impugnação da chapa é de 22/10 a 27/10/2025 a ser protocolada na secretaria do sindicato, no horário de 09:00 às 11:30 retomando às 13:30 até as 17:00 horas. O prazo para julgamento da impugnação é de 28/10 a 30/10/2025. Este Edital será publicado em jornal de grande circulação e será afixado na sede do Sindicato em local visível a todos. Betim, 23 de setembro de 2025.
Helvécio Siqueira Braga – Presidente.

HOJE EM DIA

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

CONTATO COMERCIAL
Thiago Alfenas
(31) 99185-6231 - 3253-2210
thiago.alfenas@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

GERAL:
(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS www.anj.org.br

AVISO DE LICITAÇÃO
O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, representada pelo EM4ªRPM, realizará o Pregão Eletrônico 42/2025, Processo SEI nº 1250.01.0019138/2025-25, Unidade de compra nº 1253828. Objeto: Aquisição de Mobiliário de escritório visando atendimento da demanda do 27º BPM da 4ª RPM em Juiz de Fora-MG, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais documentos anexos. Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG do dia 01/10/2025 até 10/10/2025 às 08h59min. Abertura da sessão: 10/10/2025 às 09h00min no site www.compras.mg.gov.br. Informações através do telefone (32) 3313-6135, Juiz de Fora, 30 de setembro de 2025, Rodrigo Saldanha, Cel PM, Ordenador de Despesas da 4ª RPM - PMMG.

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 0F8E-1EAC-C7F9-8DB5.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.

CNPJ/MF nº 08.822.767/0001-08 - NIRE 31.300.025.055

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição

Ficam convocados os titulares das debêntures ("**Debenturistas da 5ª Emissão**") da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da **Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.** ("**Emissora**" ou "**Companhia**", e "**Debêntures da 5ª Emissão**", respectivamente), nos termos da Cláusula 7 do *"Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária da Rodovia MG-050 S.A."*, celebrado entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Agente Fiduciário**") em 04 de junho de 2021, conforme posteriormente aditada ("**Escritura de Emissão**"), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em primeira convocação, no dia 16 de outubro de 2025 às 15 horas e 30 minutos, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à assembleia geral de Debenturistas, através da plataforma *"Microsoft Teams"* ("**AGD da 5ª Emissão**"), nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), através do link a ser disponibilizado pela Emissora nos termos deste edital, para examinar, discutir e deliberar acerca: (i) da concessão de *waiver* prévio para que a Fiadora não entregue, de forma permanente, cópia das suas demonstrações financeiras relativas ao 1º semestre de 2025, encerrado em 30 de junho de 2025, acompanhadas de parecer dos auditores independentes registrados na CVM, nos termos da obrigação prevista no item "(v)", alínea "(a)", da Clausula 5.1 da Escritura de Emissão ("**DF Semestral**"), observado que o prazo para cumprimento da obrigação é de 90 (noventa) dias corridos após a data de encerramento do semestre, observado o prazo de cura de 15 (quinze) Dias Úteis indicado na Cláusula 4.4.1, "(j)", da Escritura de Emissão; e (ii) da concessão de *waiver* prévio para que a Fiadora não entregue, de forma permanente, cópia de suas demonstrações financeiras completas, relativas ao trimestre social a se encerrar em 30 de setembro de 2025, acompanhadas de parecer dos auditores independentes registrados na CVM, nos termos da obrigação prevista no item "(v)", alínea "(b)", da Clausula 5.1 da Escritura de Emissão ("**DF Trimestral**"); Em caso de aprovação das matérias da Ordem do Dia acima, a Emissora e o Agente Fiduciário estarão automaticamente autorizados a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia. **Documentos à Disposição dos Debenturistas:** Permanece à disposição dos Debenturistas, na sede da Companhia e na internet (https://ri.viaappia.com.br/nascentes / www.cvm.gov.br), os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral de Debenturistas, conforme respectivas ordens do dia acima. **Instruções Gerais:** Observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), os Debenturistas deverão encaminhar em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, ao Agente Fiduciário para os endereços de e-mail jma@vortx.com.br; com cópia ao agentefiduciario@vortx.com.br; e à Companhia, para o e-mail ri@viaappia.com.br, cópia dos seguintes documentos ("**Documentos de Representação**"): **(a)** quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; **(b)** quando pessoa jurídica: **(i)** último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; **(ii)** documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e **(iii)** documento de identidade válido com foto do representante legal; **(c)** quando fundo de investimento: **(i)** último regulamento consolidado do fundo; **(ii)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e **(iii)** documento de identidade válido com foto do representante legal; **(d)** caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia; e/ou **(e)** operações compromissadas: caso qualquer dos Debenturistas seja parte em Operações Compromissadas, além dos documentos mencionados nos itens "(a)" a "(d)" acima, conforme aplicável, será necessário o envio: **(i)** da tela CETIP; e **(ii)** e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo **(ii.1)** a indicação do ativo; e **(ii.2)** a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a Operação Compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos dos ativos. Nos termos da Resolução CVM 81, além da participação, assinatura da lista de presença (com a utilização da certificação ICP-Brasil) e do voto durante a Assembleia, por meio do sistema eletrônico, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, conforme modelo disponibilizado pela Emissora no seu website (ri@viaappia.com.br) e atendidos os requisitos apontados no referido modelo, o qual deverá ser enviado à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos ri@viaappia.com.br e jma@vortx.com.br, respectivamente, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia ("**Instrução de Voto**"). Somente serão aceitas as Instruções de Voto que contenham a declaração de inexistência de conflito de interesses, para fins de cômputo dos referidos votos, nos seguintes termos: *"O Debenturista declara a Emissora e ao Agente Fiduciário a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável."*. Neste sentido, os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio da Instrução de Voto, enviando o referido documento devidamente preenchido diretamente à Companhia com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, de acordo com as orientações constantes da respectiva Proposta da Administração para a Assembleia Geral de Debenturistas ("**Proposta da Administração**"), em versão eletrônica assinada (com a utilização da certificação ICP-Brasil), mediante o envio de referidos documentos para os endereços eletrônicos ri@viaappia.com.br e jma@vortx.com.br. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Para obter o link de participação via Teams, os Debenturistas interessados devem entrar em contato com a Companhia e o Agente Fiduciário, por meio dos endereços de e-mail informados acima, para: **(i)** enviar os Documentos de Representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital Teams), indicados neste Edital de Convocação e na respectiva Proposta da Administração, em formato PDF; e **(ii)** receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via Teams estará restrito aos Debenturistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("**Debenturistas Credenciados**"), ficando a Companhia obrigada a compartilhar com o Agente Fiduciário a relação de Debenturistas Credenciados, acompanhada dos documentos de representação. Por questões operacionais, os Debenturistas que tiverem interesse em participar da Assembleia Geral de Debenturistas deverão enviar e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas. Após tal prazo, a Emissora, tampouco o Agente Fiduciário, são capazes de conceder a garantia de que será possível, e viável, proceder às análises necessárias dos Documentos de Representação para que os interessados possam se habilitar. Os convites individuais para admissão e participação na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os Documentos de Representação na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone +55 (11) 4327-3398 com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Companhia recomenda que os Debenturistas Credenciados acessem a plataforma digital Teams com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma Teams para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Gerais de Debenturistas. A Companhia e o Agente Fiduciário não se responsabilizam por problemas de conexão que os Debenturistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade do Teams com o equipamento do Debenturista). Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 25 de setembro de 2025. **Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.**, Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo, Diretor de Relações com Investidores. (25, 27 e 30/09/2025)

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/970006 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***BANCO DO BRASIL S.A,*** *por intermédio da* ***CESUP PATRIMÔNIO - PR*****, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancenoleilao.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **24 de outubro de 2025** a partir das **11h30min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **31 de outubro de 2025**, a partir das **11h30min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário-se habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **02. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lanço ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A**. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A**. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, arrestos, indisponibilidade, disponibilidade entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos serão de responsabilidade do arrematante. **04. DA LEILOEIRA.** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **05. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira. **06. DA DESISTÊNCIA.** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **07. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **COMITENTE**, a título de multa, o valor equivalente a 5% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira. **08. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE.** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo **§ 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97** e comissão da leiloeira determinada pelo **§ 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97**. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão**. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **09. DA CONTRATAÇÃO.** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. o **ARREMATANTE** terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o **FIDUCINANTE** o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **Banco do Brasil S.A.** O **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** fica responsável pela apresentação junto ao **Banco do Brasil S.A.** da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/adquirido. **DESCRIÇÃO DOS LOTES: ESTADO DE MINAS GERAIS - (MG). *Município de Belo Horizonte.* LOTE: 022. Nº DO BEM: 511518828. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 6.740 DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE-MG, ASSIM DESCRITO:** Apartamento n° 203, Bloco 01, Edifício Viena, Residencial Europa, com área privativa real de 60,37m², melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 203028 001A0083. **Localização:** Rua Campo Grande, nº 147, Apartamento n° 203, Bloco 01, Edifício Viena, Residencial Europa, Araguaia, Belo Horizonte-MG, CEP: 30620-160. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 232.069,15 (duzentos e trinta e dois mil e sessenta e nove reais e quinze centavos). **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 225.864,85 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). ***Município de Conceição das Alagoas.* LOTE: 023. Nº DO BEM: 515673701. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.124 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS-MG, ASSIM DESCRITO**: Casa, Lote 01, Quadra 09, Loteamento Jardim América, com área total edificada de 55,52m2, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 01.16.009.0013.001. **Localização:** Rua Pedro Leandro Zara, nº 169, Lote 01, Quadra 09, Loteamento Jardim América, Epaminondas Costa Martins, Conceição das Alagoas-MG, CEP: 38120-000. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 98.925,71 (noventa e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos). **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 116.616,21 (cento e dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). ***Município de São João Del Rei.* LOTE: 024. Nº DO BEM: 532948022. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 72.343 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO DEL REI-MG, ASSIM DESCRITO:** Casa, com 162,28m2 de área construída, Residencial São Caetano, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 010204900394509. **Localização:** Rua Inácio Bernardino dos Santos, nº 201, Residencial São Caetano, São José Operário, São João Del Rei-MG, CEP: 36309-120. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. **Obs.2:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. **Obs.3:** Consta PENHORA contra o devedor fiduciário conforme averbação 09 da presente matrícula, processo nº 5002265-59.2016.8.13.0625, Classe Judicial, Cumprimento de Sentença, tendo como exequente: Maria Auxiliadora Guzzo e executado: Walter do Carmo de Carvalho. Valor da causa: R$ 4.590,55 (Quatro mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos). Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. **Lance mínimo para arrematação em** 1º leilão: R$ 796.807,71 (setecentos e noventa e seis mil oitocentos e sete reais e setenta e um centavos). **Lance mínimo para arrematação em** 2º leilão: R$ 1.004.605,75 (um milhão, quatro mil, seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancenoleilao.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025

O Município de Rio Casca-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, no dia 15 de outubro de 2025 às 08:00h, para Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para prestação de serviços de manutenção, conservação, reparo e adaptação da UBS – Unidade Báisca de Saúde do distrito de Jurumirim e da UBS – Unidade Básica de Saúde do bairro Bela Vista / Irma Dulce de Rio Casca/MG, para atendimento a Resolução SES/MG Nº 8.429, de 09 de novembro de 2022– MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545.

Rio Casca, 29 de setembro de 2025.

Fernanda Amorim Boseja de Morais - Agente de Contratação.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, torna público, Procedimento Licitatório nº 07/2025, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação com emprego de solução integrada de licenciamento de "plataforma de gestão educacional", compreendendo implantação, parametrização, migração de dados, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico, para atender às necessidades de instituições de ensino das unidades escolares, creches surgidas no âmbito dos municípios que integram o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, conforme especificações constantes do Edital. Recebimento das propostas até 10/10/2025, às 09h00min, pelo e-mail: licitacao@comar.mg.gov.br ou https://comar.mg.gov.br/, www.licitardigital.com.br, telefone: (38) 9 9808-8004. Emanuelly Morais de Sena - Agente de Contratação.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR

ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, torna público, considerando os itens registrados na presente Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para Procedimento Licitatório nº 09/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2024, detentora da ata empresa Mais Sapiens Comercio Tecnologia e Importacao Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.882.660/0001-32, resolve prorrogar a vigência da Ata, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/06/2025 até 20/06/2026, na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as quantidades e valores registrados, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR

ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, torna público, considerando os itens registrados na presente Ata de Registro de Preços da 010/2024, Licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Procedimento Licitatório nº 010/2024, Pregão Eletronico para Registro de Preços nº 05/2024, detentora da ata empresa Fluminense Analise e Diagnostico Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.354.771/0001-50, resolve prorrogar a vigência da Ata, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2025 até 05/07/2026, na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as quantidades e valores registrados, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR

ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, torna público, considerando os itens registrados na presente Ata de Registro de Preços da 013/2024, Licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para Procedimento Licitatório nº 012/2024, Pregão Eletronico para Registro de Preços nº 07/2024, detentora da ata empresa RAH Comércio e Serviços Educacionais Ltda, inscrita no nº CNPJ nº 51.443.041/0001-93, resolve prorrogar a vigência da ata, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/08/2025 até 21/08/2026, na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as quantidades e valores registrados, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR

ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, torna público, considerando os itens registrados na presente Ata de Registro de Preços da 012/2024, Licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para Procedimento Licitatório nº 014/2024, Pregão Eletronico para Registro de Preços nº 09/2024, detentora da ata empresa Engetran Educacional Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.866.345/0001-06, RESOLVE prorrogar a vigência da ata, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2025 até 22/07/2026, na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as quantidades e valores registrados, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR

ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, torna público, considerando os itens registrados na presente Ata de Registro de Preços da 016/2024, Licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para Procedimento Licitatório nº 015/2024, Pregão Eletronico para Registro de Preços nº 010/2024, detentora da ata empresa Cejom Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.882.029/0001-80, resolve prorrogar a vigência da Ata, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/09/2025 até 18/09/2026, na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as quantidades e valores registrados, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR

ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, torna público, considerando os itens registrados na presente Ata de Registro de Preços da 014/2024, Licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para Procedimento Licitatório nº 019/2024, Pregão Eletronico para Registro de Preços nº 014/2024, detentora da ata empresa Acellera Representações SLU Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna público a NOVA DATA DE ABERTURA do Processo licitatório nº 130/2025, Concorrência eletrônica nº 004/2025. EDITAL RETIFICADO: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DO PRÉDIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS E NORMAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA, demais especificações previstas nos projetos. Abertura da Sessão Pública – dia 16/10/2025 às 13:30 horas através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9072.

Nova Serrana, 29 de setembro de 2025
Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG informa que fica determinada a SUSPENSÃO SINE DIE, restando suspensa a sessão pública designada para o dia 16/08/205 do Processo 63/2025 Concorrência Eletrônica 08/2025 – Contratação de empresa de engenharia para execução de galpões destinados a indústria alimentícia, no Distrito Industrial I do município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A ata poderá ser obtida no sítio eletrônico https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia e/ou https://licitar S. G. R. Abaixo, 29 de setembro de 2025 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, em conformidade com o Estatuto Social da Entidade, convoco todos os trabalhadores da **JULY QUARTZO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**, inscrita do CNPJ 04.849.715.0001/74, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, destinando-a a deliberar sobre a seguinte Pauta: **1º** Elaboração de Pauta de Reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026; **2º** - Composição da Comissão de Negociação da Campanha Salarial 2025/2026. As deliberações tomadas na Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vinculam os trabalhadores da base territorial da Entidade, sejam estes sindicalizados ou não à Entidade convocante. A mencionada assembleia será realizada no dia **03 (três) de outubro de 2025**, às 08:00 horas, em primeira convocação, com observância do quórum mínimo estatutário e às 09:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, no endereço Rua Ipê, 437, Cidade Jardim, Caeté/MG, CEP 34-800.000. As deliberações tomadas nesta assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a elas se vinculam os trabalhadores da base territorial da Entidade, sejam estes sindicalizados ou não à Entidade. Nova Lima, 29 de setembro de 2025. Marcelino Antônio Edwirges – Presidente do S.T.I.E.O.M.P.N.L.R.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 065/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº: 009/2025

A Prefeitura Municipal de Ponto Chique-MG, por meio do Prefeito Municipal Geraldo Magela Flávio Rabelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, torna público que **RATIFICOU** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, nos termos a seguir: **OBJETO: Contratação de show artístico musical do cantor EDUARDO COSTA, para apresentação na 30ª Festa do Aniversário de Emancipação Política do Município de Ponto Chique/MG. CONTRATADO: ECXPETACULO PRODUCOES LTDA. CNPJ: 07.694.286/0001-00. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL:** R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **PRAZO:** 90 (noventa) dias. **JUSTIFICATIVA:** É inexigível a licitação para a despesa acima especificada, devidamente justificada, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 74 inciso II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Ponto Chique-MG, 29/09/2025 - Geraldo Magela Flávio Rabelo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 85/2025 Pregão Eletrônico N.º 71/2025 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais diversos atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Meio Ambiente de S.G.R.A-MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 22/10/2025. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:01 horas do dia 22/10/2025. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia e/ou https:/licitardigital.com.br.

S. G. R. Abaixo, 29 de setembro de 2025
Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 2301520 000042/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0169067/2025-32. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo TÉCNICA E PREÇO, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Rodoviária de Melhoramento e Pavimentação do Contorno viário de Timoteo/MG (Entr. BR-381 – LMG-760), em rodovia de contorno, com extensão de 20,000 km, sob jurisdição do DER-MG. Incluso no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. As propostas de técnica, as propostas de preço e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 01/10/2025 até o dia 24/11/2025 às 09:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. A Concorrência será realizada através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br a partir do dia 01/10/2025. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3501-5056 ou pelo site do DER-MG.

DER MG — MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG

Edital de Licitação 55/2025 - Dispensa Eletrônica 20/2025, que constitui objeto da presente dispensa Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria educacional para a realização de formação continuada em Educação Integral com foco na Educação Inclusiva, destinada a gestores, professores, especialistas e equipes técnicas da Rede Municipal de Ensino de Jequitaí. Horário da fase de lances: das 09h do dia 30/09/25, às 08:59h do dia 03/10/25. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 03/10/25. Endereço Eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou no tel: (38) 9 9942-0515 e no e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br. Bruna R. Oliveira, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2025 - SRP Nº 017/2025

A Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, torna pública, realização do Pregão Eletrônico nº 025/25, no site www.licitanet.com.br, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se ao registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Córrego Danta/MG. Abertura da fase de lances: DIA: 10/10/2025, às 08 (horário de Brasília/DF). Córrego Danta/MG, 29 de setembro de 2025.

Rafaela Aparecida da Silva Pereira - Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, informa a RETIFICAÇÂO do Processo Licitatório Nº 66/2025 - Concorrência Eletrônica Nº 09/2025 Contratação empresa de engenharia para execução de praça na comunidade Vargem da Lua no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica alterada a data de abertura da sessão para o dia 14/10/2025 às 09:00 horas. O Projeto Básico e anexos retificados completo poderá ser obtido no sítio eletrônico https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia.

S. G. R. A., 29 de setembro de 2025
Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR - MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR-MG. Processo Licitatório nº 083/2025 - Pregão Eletrônico nº 020/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, expediente e de papelaria, licitação esta a ser regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Abertura: 10/10/2025 às 09:00 horas. E-mail: japonvarlicitacao@gmail.com e http://www.licitardigital.com.br/

Welson Gonçalves da Silva, Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086 / 2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257 / 2025)

O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, torna público a prorrogação de prazo do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** – do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se da **contratação de empresa especializada para realização de eventos, incluindo o fornecimento de toda estrutura e disponibilização de equipamentos, mão de obra, iluminação, geradores, sonorização, barracas, banheiros químicos, segurança, praça de alimentação, fogos de artifícios, backdrop, dentre outras ações, destinadas à realização das solenidades em comemoração ao Réveillon da Paz,** mediante as condições estabelecidas em Edital. **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** De 17/09/2025 às 08h30 à 16/10/2025 às 08h30. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 16/10/2025 às 08h31. **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br **Informações:** Departamento de Suprimentos do Município – E-mail: licitacao05@varginha.mg.gov.br **Acesso ao Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Varginha (MG), 29 de setembro de 2025.
Rosana Aparecida Carvalho - Secretária Municipal de Turismo e Comércio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, informa a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório Nº 67/2025 - Leilão Eletrônico Nº 01/2025 Leilão destinado à alienação de bens móveis inservíveis, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Municipal, com o objetivo de promover a desmobilização desses bens, liberar espaços físicos e gerar receita para o erário, nos termos da legislação vigente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica inalterada a data de abertura da sessão para o dia 02/10/2025 às 09:00 horas. O Projeto Básico e anexos retificados completo poderá ser obtido no sítio eletrônico https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia. S. G. R. A., 14 de agosto de 2025. – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Eleições sindicais Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de Minas Gerais – SINDETUR-MG – Pelo presente edital, faço saber que no dia 05 de novembro de 2025, no período de 13h00min às 17 horas, na sede da entidade, à Av. Afonso Pena, 262, conjunto 1903 – Bairro Centro – Belo Horizonte – MG, será realizada eleição para Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados no Conselho de Representação da Federação da Categoria profissional, efetivos e suplentes, conforme artigo 34 do Estatuto, para o mandato de quatro (4) anos, no período de 2026/2029, ficando aberto o prazo de 05 dias para o registro das chapas, que ocorrerá a partir da data da publicação deste edital, nos termos do que se dispõe o art. 34- item I,II, III, e paragrafo único do estatuto. A secretaria do sindicato funcionará no horário de 13h00 min às 17: h00min horas, para receber os pedidos de registro de chapas, com a documentação necessária e prevista no estatuto, assim, como para prestar informações e esclarecimentos aos interessados. O processo eleitoral seguirá, as normas estabelecidas no capitulo V do estatuto. Na hipótese de não ser alcançado o quórum, a 2ª votação, fica designado o dia 20/11/2025, e a 3ª. Votação, no dia 30/11/2025, nos mesmos horários e locais indicados, para nova eleição, com o quórum reduzido. Realizadas as eleições e apurados os resultados, ocorrendo empate entre duas ou mais chapas, o presidente da mesa apuradora proclamara eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos em relação ao total de associados eleitores e/ou concorrendo ao pleito uma única chapa, serão observados o que dispõe o art. 33 do mesmo estatuto. Ficando o prazo para impugnações de candidaturas de 05 dias, contado da data de publicação de relação de chapas registradas. Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025. (a) José Eugênio de Aguiar – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP nº. 65/2025 - OBJETO: Prestação de serviços de esterilização (castração) de caninos e felinos de ambos os sexos, a serem realizadas em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde - UMEES. Recebimento da (s) proposta (s): 30/09/2025 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 14/10/2025 às 09:00h. Local: Plataforma Licitar Digital, no sítio www.licitardigital.com.br. Edital disponível no sítio https://porteirinha.mg.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações fone 3838311297 e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br.

Porteirinha/MG, 29/09/2025
Fernando Henrique Mendes Aguiar
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2025

O Município de Gameleiras/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 25/2025, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REFORÇADOR DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRAS/MG, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. Data da sessão pública: 14/10/2025 às 08:00 horas; Endereço eletrônico da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser solicitado na plataforma eletrônica, pelo site: gameleiras.mg.gov.br ou pelo e-mail: gameleiraslicitacao@yahoo.com.

Carlos de Oliveira Primo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG

Licitação realizada por Consórcio Público, vinculada ao P.E 05/24, Processo 16/24, Ata 050/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas oficiais do CODANORTE e para os municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021. Valor Global: R$ 2.566.200,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos reais). Contrato 41/2025. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30.

Ibiaí- MG, 24/09/2025. José Pedro Marçal – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 24/2025 - O Município de Catuti/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico SRP nº 24/2025, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para a aquisição de madeiras, ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e construção em geral. Data da Sessão Pública: 13/10/2025 às 09:00 horas; Endereço eletrônico da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutilicitacoes@gmail.com - Delermando do Nascimento França - Prefeito Municipal.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISÓPOLIS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
Processo Nº 066/2025 - Registro de Preços
Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM"

O MUNICÍPIO DE DIVISOPOLIS - MG, Praça Sérgio Chaves, 100 Centro, CNPJ 66.234.311/0001-23. Fone (33) 3724-1336 - PROCESSO Nº 066/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 Registro de Preços - Tipo: "Menor Preço Por Item". OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS do Município de Divisópolis - MG. Conforme exigências estabelecidas neste edital. Abertura Dia: 12/10/2025 as 9h00 min. EDITAIS E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE LICITAÇÕES. NO SITE: www.divisopolis.mg.gov.br e na Plataforma Licitar Digital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Comercinho - Estado de Minas Gerais, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021 se fará realizar através da plataforma eletrônica, site https://www.licitardigital.com.br a seguinte licitação: CONCORRÊNCIA Nº 009/2025, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE ÁGUA BRANCA DE CIMA NO MUNICÍPIO DE COMERCINHO - MG, conforme resolução SEGOV nº 16 de 24 de abril de 2025". INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00mim do dia 30/09/2025. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30mim do dia 15/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00 mim do dia 15/10/2025. O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Comercinho - MG, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente e através do site www.comercinho.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A AGENTE DE CONTRATAÇÃO, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 11h00 e 13h00 as 16h00 ou através do telefone (33) 3732-1107.

Eliana Aparecida Batista Franca
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código EDD6-C13A-0E46-DEBF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, publicará o Pregão Eletrônico n° 042/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR MODULEN, PARA ATENDER A DEMANDA DA ORDEM JUDICIAL**. A licitação ocorrerá no dia 10 de outubro de 2025 às 13:00h. O Edital na íntegra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 29 de setembro de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP, torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços nº 041/2025 referente ao Processo Licitatório nº 024/2025, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 011/2025. CISARP x Real Seg Consultoria Ltda - CNPJ 42.416.725/0001-05. Valor: R$ 129.999.600,00 (Cento e vinte e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e seiscentos reais). Vigência: 12 meses. Informações complementares através do e-mail: licitacoescisarp@gmail.com, página eletrônica: https://licitar.digital/, preferencialmente.

Cleidiane Mendes de Souza
Pregoeira

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

27ª. Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação prazo de 20 dias. O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, MM. Juiz de Direito da 27ª. Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação de Execução nº. 5079483-79.2023.8.13.0024 , que o Exequente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, contra ELITECAR PINTURA AUTOMOTIVA LTDA ME, CNPJ nº 13.358.292/0001-80. Tal ação tem como objeto o crédito da parte Exequente para com o Executado na importância que até 18/04/2023 perfazia a quantia de R$ 107.451,42 (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), representada pelo instrumento particular de confissão de dívida em 27/07/2022, onde foi confessado devido o valor de R$ 88.237,63 (oitenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), tendo ficando o débito em aberto, ocasionando o ajuizamento da presente ação. Estando o executado ELITECAR PINTURA AUTOMOTIVA LTDA ME, CNPJ nº 13.358.292/0001-80, em local incerto e não sabido, tem o presente edital a finalidade de citá-l o, através de seu representante legal, para todos os termos da presente ação e para efetuar o pagamento da dívida acima apontada no prazo de 03 dias, nos termos do art. 829, do CPC. O pagamento do débito poderá ser parcelado em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, na forma do art. 916 do CPC. Os embargos poderão ser opostos, independentemente de penhora no prazo de 15 dias. Advirta-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado por 03 (três) vezes no espaço de 15 (quinze) dias as três publicações, uma vez Diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local, e, que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, aos 22 de novembro de 2024 . O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle. Luciano Fábio Marques de Brito, Escrivão Judicial.

Edital de Citação – Prazo 30 dias– Dra. Cirlaine Maria Guimarães, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível desta comarca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, extraído dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 6019805-97.2015.8.13.0024 , que figura(m) como Exequente(s) BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12 e Executado(s) VSP SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 10.710.402/0001-33 e VALNEI SOARES DA PURIFICACAO - CPF: 024.187.686-94. Pelo presente fica(m) CITADO(A)(S) o(a)(s) executado(a)(s) VSP SERVICOS LTDA- ME - CNPJ: 10.710.402/0001-33 e VALNEI SOARES DA PURIFICACAO - CPF: 024.187.686-94 para pagamento do débito no valor de R$ 208.824,48 , (duzentos e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) em 03 (três) dias, sob pena de penhora, e ADVERTÊNCIAS 1) INTIMADO(A) para, querendo, oferecer embargos de devedor no prazo de 15(quinze) dias, independentemente de prévia garantia do juízo. : será reduzida pela metade. No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária 2) O(A) executado(a), independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do artigo 231 do CPC/2015. O(A) executado(a), comprovando o depósito de trinta por 3) cento do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do artigo 916 do CPC. Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025. Eu, Aline Gontijo Rodrigues Nunan, Escrivã Judicial, o conferi e subscrevo. (as) _____ Dra. Cirlaine Maria Guimarães, Juíza de Direito.

Aviso de Licitação Eletrônica
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 – UASG 90013
PROCESSO: 0013309-98.2024.4.06.8001

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região torna público que às 13h00min do dia 20/10/2025 realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) unidade de ar condicionado LG Inverter SPLIT 12.000 btu's, condensadora e evaporadora (não integra o sistema VRF) e 01 (um) Sistem Variable Refrigerant Flow - VRF instalados nas dependências da Subseção Judiciária de Patos de Minas, com previsão de eventual ressarcimento pelo fornecimento de peças de reposição. O Edital está disponível nos endereços eletrônicos: https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/ - "Licitações do TRF6/SJMG" a partir de 19/08/2022" e www.gov.br/compras/pt-br/, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacao@trf6.jus.br.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025

Julio Augusto Resende Prado
Pregoeiro

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 6DC5-82BE-1AE7-5DD0.